

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Concede à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque 60 (sessenta) dias de férias, para fruição no período de 18/06 a 17/07/2018 e 08/08 a 06/09/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa virtual hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), Excelentíssimos Desembargadores Paulo participação dos (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuguerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dra. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5.865/2018 (MA-022/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque 60 (sessenta) dias de férias, para fruição no período de 18/06 a 17/07/2018 e 08/08 a 06/09/2018, com a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2018.

(assinado eletronicamente)

**Túlio César Ferreira Lucas** Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 23 de abril de 2018. [assinado eletronicamente]

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS SEC GERAL PRES CJ4

